



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil  
Criarte da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE  
2 EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
3 (UFES), REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (07/10/2020)  
4 POR MEIO REMOTO, ESTANDO OS PARTICIPANTES EM SUAS CASAS. A REUNIÃO FOI  
5 PRESIDIDA PELA PROFESSORA **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO  
6 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE  
7 CONSELHEIROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE DOS  
8 DOCENTES DO CEI CRIARTE, **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS  
9 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **ZÍNIA FRAGA INTRA**,  
10 REPRESENTANTE SUPLENTE DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE, **CARLOS COUTO**  
11 **MEIRELLES JÚNIOR** E **RAPHAELA TAVARES DE ALVARENGA RABELO**,  
12 REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE, **IGUATEMI RANGEL**,  
13 REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E **ANA CAROLINA GALVÃO**  
14 **MARSIGLIA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. Havendo  
15 *quorum* legal, a senhora presidenta, iniciou a sessão às 14 horas e 22 minutos  
16 passando à pauta: **I - Informes:** Segundo a presidenta, as medidas iniciais necessárias  
17 para realização do sorteio visando o preenchimento das vagas para o ano letivo de  
18 2021 no CEI Criarte estão sendo adotadas pela secretaria que vem mantendo contato  
19 com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI sobre as possibilidades de  
20 sorteio virtual, além de realizar a matrícula dos alunos nos grupos 2, 3 e 4 e de  
21 receber as solicitações de vagas para irmãos, possibilitando assim conhecer o  
22 quantitativo de vagas disponíveis para o próximo ano letivo. A professora Janaína  
23 Silva Costa Antunes informou ainda sobre a consulta feita à procuradoria da Ufes  
24 referente a possibilidade de não realização de sorteio com preenchimento das vagas  
25 disponíveis pelas crianças que aguardam nas listas de suplência e de espera. Segundo  
26 a presidenta, a orientação do procurador foi pela obrigatoriedade da realização do  
27 sorteio, o qual deveria ocorrer de forma presencial, contudo, devido às medidas de  
28 prevenção da transmissão do COVID 19, o sorteio deverá ser virtual. Assim, a  
29 presidenta alertou o conselho sobre a necessidade de convocação de reunião  
30 extraordinária em um futuro próximo para tratar do assunto. A conselheira Lorrana  
31 Neves Nobre informou que foi apreciada, em junho de 2020, na reunião do Conselho  
32 Universitário da Ufes, o pedido de reconsideração da alteração do Artigo 11 da  
33 Resolução nº 48/2012 que trata do Regimento Interno do CEI Criarte. Segundo a  
34 representante dos TAE, após parecer favorável do relator, o recurso foi acatado,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

35 mantendo-se as exigências de formação e experiência mínimas para os candidatos.  
36 Não havendo mais informes, passou-se ao ponto seguinte de pauta: **II - Proposta de**  
37 **Reorganização do Calendário Escolar**. Compartilhando sua tela, a presidenta  
38 procedeu a leitura de trechos do documento que traz o histórico cronológico das  
39 atividades executadas pela instituição desde março/2020 quando foi decidido pelo  
40 isolamento social. Passando à proposta de reorganização do calendário escolar em  
41 função da pandemia do novo coronavírus, foi dispensada a leitura dos seus artigos  
42 uma vez que o documento fora enviado por mensagem eletrônica aos conselheiros. A  
43 professora Janaína Silva Costa Antunes abriu espaço para as discussões, tendo a  
44 conselheira Lorrana Neves Nobre solicitado que o inciso II do artigo 8º fosse  
45 suprimido devido a impossibilidade do retorno presencial às aulas em 2020, o que  
46 automaticamente impossibilita o retorno das crianças dos Grupos 5 ao CEI Criarte. A  
47 presidenta explicou que na época da redação do documento havia previsão que em  
48 meados do segundo semestre de 2020 seriam amenizadas as medidas de isolamento,  
49 contudo, pouco tempo depois a Ufes decidiu por suspender até a data de 31 de  
50 dezembro de 2020 as atividades presenciais em seus *campi*. O professor Iguatemi  
51 Rangel, representante titular do Centro de Educação, questionou se a proposta de  
52 reorganização do calendário abrangia o ano letivo de 2021, pois uma vez que a Ufes  
53 já decidiu pela suspensão das atividades presenciais nesse ano, não haveria motivo  
54 para manutenção desse inciso. Foi esclarecido que a proposta, inicialmente, se referia  
55 ao calendário do ano letivo de 2020, mas devido ao tempo de suspensão das  
56 atividades, haverá, necessariamente, implicações no ano de 2021. Após reflexões,  
57 passou-se à votação de duas propostas: manutenção do texto original ou a  
58 modificação/supressão parcial do texto do inciso II do Art. 8º. A  
59 modificação/supressão parcial do texto original foi aprovada por três votos a favor e  
60 um contrário, o qual foi declarado pela professora Fernanda de Araújo Binatti Chioite,  
61 representante dos docentes do CEI Criarte, que votou pela manutenção do texto  
62 original. Assim, onde se lê: “Quando do retorno do atendimento presencial, realizar-  
63 se-á *Atividades Pedagógicas Complementares concomitantes às atividades*  
64 *presenciais*, garantida uma frequência maior para o grupo 5 em relação a proposição  
65 dessas atividades para os demais grupos (2, 3 e 4), dado que no ano seguinte as  
66 crianças do grupo 5 ingressarão no Ensino Fundamental”, leia-se “II – Quando do  
67 retorno do atendimento presencial, realizar-se-á *Atividades Pedagógicas*  
68 *Complementares concomitantes às atividades presenciais*”. Com relação ao artigo 12  
69 do documento de reorganização do calendário escolar, foi solicitada a retificação do  
70 termo “reduzidos” para “alterados” quanto aos dias e horários de atendimento diário,  
71 o que, após votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis à retificação e um  
72 contrário. A professora Fernanda de Araújo Binatti Chioite solicitou que o documento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

73 voltasse às docentes que elaboraram a proposta para que conhecessem as alterações,  
74 contudo, conforme ressaltou a conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia, a ciência  
75 será dada, pela divulgação do documento alterado e aprovado no Conselho  
76 Deliberativo do CEI Criarte, o que significa que ele já será automaticamente retornado  
77 às docentes. Foi destacado pela representante dos TAE do CEI Criarte, Lorrana Neves  
78 Nobre, que no artigo 18 deve constar que os casos omissos sejam tratados pelo  
79 Conselho Deliberativo do CEI Criarte e não pela Direção. Por ser uma questão  
80 regimental, conforme dispõe a Resolução nº 42/2018 - CUn Ufes, a informação será  
81 alterada no texto do artigo 18. Assim, foi encaminhada votação da proposta de  
82 reorganização do calendário escolar, a qual foi aprovada considerando suas  
83 alterações realizadas pelo Conselho Deliberativo do CEI Criarte antes de ser  
84 encaminhada ao Conselho Departamental do Centro de Educação. A conselheira Ana  
85 Carolina Galvão Marsiglia ressaltou a importância de que seja respeitada  
86 integralmente a decisão do Conselho Deliberativo do CEI Criarte e que nada seja  
87 alterado no conteúdo da proposta. **III - Reunião entre a APEAC e demais**  
88 **responsáveis por crianças matriculadas no CEI Criarte.** A representante dos  
89 responsáveis do CEI Criarte e presidente da Associação dos Pais e Amigos do CEI  
90 Criarte - APEAC, Raphaela Tavares de Alvarenga Rabelo, enviou aos membros do  
91 conselho a ata e diálogos referentes à reunião da associação ocorrida no dia 05 de  
92 outubro de 2020, a qual foi solicitada por um dos seus membros para tratar sobre as  
93 atividades realizadas pelo CEI Criarte no período da pandemia e sobre o retorno  
94 presencial às atividades acadêmicas. Segundo a conselheira, os responsáveis  
95 presentes descartaram a possibilidade de retorno presencial em 2020, contudo,  
96 quanto às atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo CEI Criarte, foram feitas  
97 algumas observações. Raphaela Tavares de Alvarenga Rabelo salientou que um dos  
98 fatos de maior descontentamento das famílias é quanto a baixa frequência e a não  
99 periodicidade dos encontros síncronos entre as equipes de sala e as crianças,  
100 especialmente considerando o resultado da segunda enquête realizada pelo CEI  
101 Criarte com os responsáveis, no qual a maioria se manifestou favorável aos encontros  
102 semanais no turno em que a criança está matriculada. A conselheira explicou que, na  
103 realidade, o que se teve foi um primeiro encontro já tardio, um segundo encontro  
104 que ocorreu apenas três semanas depois e que ainda não há previsão de um terceiro  
105 encontro. Assim, sugeriu a conselheira que o CEI Criarte realize uma reunião com  
106 todos os responsáveis para esclarecer os pontos que são passíveis de serem  
107 trabalhados pela equipe pedagógica e aqueles que não são, sanando assim diversas  
108 dúvidas e que promova reuniões individuais para tratar pontos específicos  
109 relacionados a cada criança e que, ainda, estabeleça e divulgue um cronograma com  
110 os dias que as crianças terão os encontros virtuais. A diretora do CEI Criarte,  
111



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

112 professora Janaína Silva Costa Antunes, junto com as representantes docentes  
113 apresentaram alguns dos esforços que a instituição vem fazendo com o objetivo de  
114 atender, dentro das possibilidades, a demanda das crianças e de suas famílias. A  
115 professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote, representante dos docentes do CEI  
116 Criarte, ressaltou que as enquetes promovidas pela instituição tinham o objetivo de  
117 balizar as atividades. A conselheira disse que os resultados das enquetes favoreceram  
118 a realização de atividades que também serviriam como avaliação. A professora Zínia  
119 Fraga Intra, representante suplente dos docentes do CEI Criarte, ressaltou que a  
120 preocupação é mútua, mas uma das dificuldades é que as atividades preveem muito a  
121 participação das crianças para fluírem da melhor forma, o que é comum à faixa etária.  
122 A conselheira acrescentou que a forma como as atividades serão trabalhadas pelos  
123 responsáveis com as crianças é uma incógnita para o professor, pois alguns anseiam  
124 por participar e desenvolver as tarefas, assim como outros já manifestaram total  
125 descontentamento com a necessidade de total atenção à criança na realização das  
126 atividades. Zínia Fraga Intra disse também que propostas de atividades passíveis de  
127 serem desenvolvidas pela família nesse período de isolamento social foram  
128 apresentadas pela pedagoga do turno vespertino do CEI Criarte, a TAE Nádia Ferreira  
129 de Faria Braga, no Seminário de Pais intitulado “Ações Afetivas e Sociais: como  
130 auxiliar/apoiar as crianças?” e apresentação da oficina on-line: “Recursos do Padlet”,  
131 porém lamentou a pequena participação dos responsáveis. Por fim, a conselheira  
132 ressaltou que estão previstas atividades direcionadas especialmente aos grupos 5 e  
133 que as equipes pedagógicas estão trabalhando nos relatórios de maneira muito  
134 empenhada. A conselheira Lorrana Neves Nobre refletiu sobre a necessidade de  
135 ações voltadas especialmente às crianças dos grupos 5 para que a ruptura com a  
136 escola não seja tão abrupta e sugeriu que as edições do Caderno da Família tragam  
137 um olhar especialmente voltado para elas com atividades contextualizadas que não  
138 substituirão o que deveria ser vivido presencialmente na escola, mas que amenizarão  
139 os efeitos negativos para aqueles que não retornarão mais ao CEI Criarte como  
140 alunos. A conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia, representante suplente do  
141 Centro de Educação, salientou que todos fomos atropelados por uma condição  
142 sanitária que nos obriga a realizar adequações. Porém, é necessário observar a  
143 especificidade do público em questão e que a Ufes em si não oferece as condições  
144 estruturais e tecnológicas, o que dificulta o atendimento às demandas das crianças,  
145 das famílias e até mesmo aos anseios do CEI Criarte no sentido de sua concepção de  
146 educação e de trabalho pedagógico. O encaminhamento dado pela presidenta e  
147 aprovado por unanimidade dos membros presentes é que será agendada uma  
148 reunião entre o CEI Criarte e os responsáveis para ampliar o diálogo, buscando  
149 soluções possíveis. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

150 encerrada a Sessão, às 17 horas e 07 minutos. Do que era para constar, eu, Edivânia  
151 Rosa Evangelista de Azevedo, secretariando a reunião virtual, lavrei a presente ata  
152 que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.